



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 195/2024

DATA: 17/05/2024

SÚMULA: Exonera, a pedido, Intérprete em Libras, contratado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Tiago Carlos Correia da Silva**, ocupante do cargo em provimento temporário de Intérprete em Libras (20 horas), aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, contratado por meio do Decreto n.º 163/2024, de 17 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.


Valdecir Blasibetti
Prefeito Municipal